



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

RESOLUÇÃO N.º 21, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, no uso as atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 10 e 11 da Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO:

- A RECOMENDAÇÃO N.º 8/2019 - CENPE/REIT/IFFLU, de 03 de julho de 2019;
- A reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense, realizada em 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Computação do Campus Bom Jesus do Itabapoana, conforme o anexo a esta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Luiz Sanguedo Boynard

Presidente Ad Hoc do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz Sanguedo Boynard, REITOR - SUBST - REIT**, -, em 23/07/2019 10:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87149

Código de Autenticação: a3be88e273

